



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 74/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Governo Municipal para o período de 2022 a 2025.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 74/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, apresenta a proposta para o Plano Plurianual, para o período de 2022 a 2025, encaminhando os programas a serem desenvolvidos pelas diversas Secretarias Municipais ao longo do período mencionado, em atendimento ao disposto no artigo 165, §1º da Constituição Federal e artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e atende à necessidade de planejamento das metas e programas futuros que assegurem a gestão do município, orientando a elaboração dos orçamentos futuros e planos de desenvolvimento.

Foi realizada a audiência pública pelo Poder Executivo, em data de 30 de agosto, assegurando-se a participação popular.

Deve-se corrigir a data que consta do Art. 5º, passando o ano de “2021” para “2022”.

Sobre os produtos apresentados no Anexo PPA Analítico, especificamente com relação aos produtos 3106 e 3112, causa estranheza o fato de constar a contratação, por concurso público, para o cargo de “auxiliar de serviços gerais”, cargo este com proposta de extinção apresentada a esta Casa Legislativa por meio do Projeto de Lei nº. 61/2021, em trâmite. Sugerimos às comissões permanentes desta Câmara Municipal pedido de esclarecimentos ao Poder Executivo sobre o apontamento realizado.

Feitos os esclarecimentos acima sugeridos por esta Procuradoria Jurídica, bem como as correções necessárias apontadas e realizada a audiência pública pelo Poder Legislativo, nada há que impeça a aprovação do Projeto de Lei nº. 74/2021.

É o parecer.

Castro, 03 de setembro de 2021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica